Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 365/2026

Senhor Presidente,
Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Governador do Estado do Maranhão, CARLOS BRANDÃO, e ao Ministro da Saúde, ALEXANDRE PADILHA, no sentido que haja parceria para adoção das providências necessárias para implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs no Município de Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma importante necessidade da população do município de Pinheiro e de toda a região da Baixada Maranhense, por meio da implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.
A UPA desempenha papel fundamental no atendimento de urgência e emergência, oferecendo assistência médica rápida e eficiente à população, funcionando como elo intermediário entre os postos de saúde e os hospitais de maior complexidade.
O município de Pinheiro possui grande relevância regional, recebendo diariamente pacientes de diversos municípios vizinhos, o que ocasiona elevada demanda nos serviços de saúde pública. A implantação da UPA 24h contribuirá significativamente para desafogar o hospital municipal, reduzir filas, ampliar o acesso ao atendimento emergencial e proporcionar mais dignidade e segurança à população.
Além disso, a instalação da unidade permitirá atendimento contínuo em casos de urgência clínica, pediátrica, traumática e outras situações que necessitam de cuidados imediatos, fortalecendo a rede municipal de saúde.
Diante da importância da matéria e dos benefícios que a implantação da UPA trará para toda a população, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal, do Governo do Estado e do Governo Federal para viabilização desta importante obra para o município de Pinheiro-MA.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 25 DE MAIO DE 2026.

João Jose Martins Frazão
Vereador